



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Indicação Nº 8/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Poder Executivo Municipal a necessidade da adoção das seguintes medidas para melhor atendimento dos pacientes com limitação de locomoção (especialmente cadeirantes) no serviço de transporte para Tratamento Fora de Domicílio:

- **De imediato: Que seja reservado espaço nos veículos do Município e seja expedida autorização aos seus condutores para transportar as cadeiras de rodas usadas pelos pacientes atendidos pela Prefeitura em relação ao transporte para atendimento e tratamento médico, hospitalar ou terapêutico em outras cidades (TFD);**
- **Assim que possível: Aquisição de pelo menos um veículo adaptado para transporte de pessoas cadeirantes (com plataforma elevatória e espaço adequado), a fim de atender os usuários locais do SUS que se enquadrem nessa condição, no deslocamento para atendimento e tratamento em outras cidades, especialmente pacientes com deficiência física, ou com membros imobilizados, e outros que apresentem maior dificuldade de movimentos.**

#### Justificativa

Tomei conhecimento de vários casos de pacientes com deficiência física ou restrição de movimentos que passaram e passam por grande dificuldade e sofrimento físico, além de constrangimento, no uso do transporte fornecido pela Prefeitura para deslocamento a outros municípios para fins de atendimento médico e tratamentos de saúde, específicos ou contínuos.

São principalmente as pessoas que usam cadeira de rodas, em caráter permanente ou temporário, e que, além de não poderem ser acomodados nessas próprias cadeiras, geralmente são impedidos de levarem as suas cadeiras consigo na viagem, para serem utilizadas no estabelecimento médico ou hospitalar onde serão atendidos. Muitas vezes o hospital ou clínica que os recebe não dispõe de cadeiras de rodas à disposição. b

L.A



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

que lhes causa dor, sacrifícios, constrangimento e sujeita-os até mesmo ao risco de agravarem o seu estado de saúde ou sofrerem quedas e acidentes.

Muitos pacientes passam por sofrimento físico nos procedimentos de entrada e saída dos veículos, devido ao seu estado de saúde. Isso além de criar uma dificuldade também para os motoristas dos veículos, que, por motivo humanitário, são forçados a fazerem esforços excessivos para a acomodação e retirada dos pacientes nos veículos, correndo o risco de se machucarem a si e aos pacientes.

Para minimizar esses problemas, solicito à Administração Municipal que, de imediato, passe a garantir pelo menos o transporte das cadeiras de rodas dos pacientes nos veículos utilizados, mesmo que para isso seja preciso reduzir o número de pacientes transportados. Isso permitirá que os pacientes tenham um mínimo de tranquilidade para receber o atendimento necessário no local de destino.

Mas, assim que possível, solicito que a Prefeitura adquira um veículo adaptado para transportar os cadeirantes nas suas próprias cadeiras de rodas, evitando a necessidade e o risco de serem removidos e carregados nos braços de outras pessoas.

Sala das Sessões, em 16/05/2022.



Luiz Alberto Ribeiro  
Vereador

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
ADRIANO PEREIRA BRITO  
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
VIRGÍNIA/MG**